

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 021/76

Autoria do Vereador Georgino Marques Dias

Dispõe sobre oficialização do dia 18 de outubro como o "Dia do Médico"



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 21/76

Dispõe sobre a oficialização do dia 18 de outubro como o "Dia do Médico"

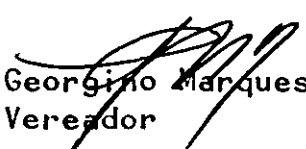
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA :

Artigo 1º - Fica oficializado o dia 18 de outubro como o "Dia do Médico" no Município de Votorantim.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 07 de outubro de 1976


Georgino Marques Dias
Vereador

A Consultoria Jurídica e Comissões
S. Sessões, 8 de 10 de 1976

PM9
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça	
Recebido	
Procedido	
Devolvido	
Presidente	<u>PM9</u>

EM DISCUSSÃO
Votorandim, 16 / 12 / 1976
<u>PM7</u>
Presidente da Câmara

2º

Comissão Finanças	
Recebido	
Procedido	
Devolvido	
Presidente	<u>PM9</u>

APROVADO

2º

S. Sessões, 16 de 12 de 1976

PM9
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
Votorandim, 2 / 12 / 1976
<u>PM7</u>
Presidente da Câmara

1º

APROVADO

1º

S. Sessões, 2 de 12 de 1976

PM9
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 21 / 76

Comissão de Justiça e Redação

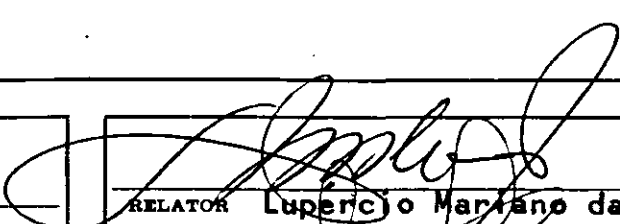
Parecer n.º / 76

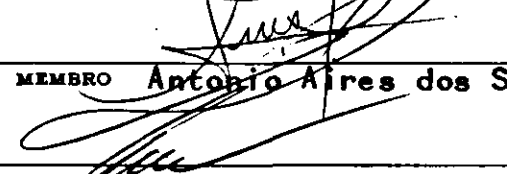
Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente, somos de entendimento que ó-
bice algum de ordem legal existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

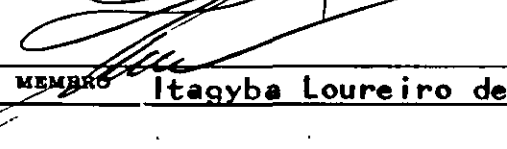
Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR  Luperício Mariano da Silva

MEMBRO  Antônio Aires dos Santos

MEMBRO  Itagyba Loureiro de Mello

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 21 / 76

Comissão de Finanças e Orçamento

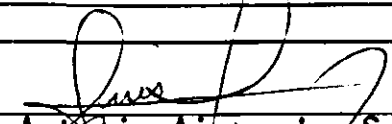
Parecer n.º / 76

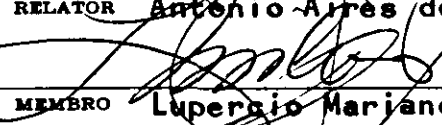
Temos para parecer o projeto supra.
Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum de ordem financeira existe.
Opinamos pela sua aprovação.

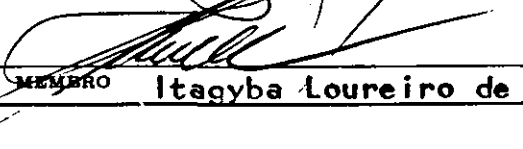
Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR  Antonio Aires dos Santos

MEMBRO  Lupercio Mariano da Silva

MEMBRO  Itagyba Loureiro de Mello



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 19/76

Projeto de Lei nº 21/76

Dispõe sobre a oficialização do dia 18 de outubro como o "Dia do Médico"

Lei nº _____ de _____ de _____ de 1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica oficializado o dia 18 de outubro como o "Dia do Médico" no Município de Votorantim,

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.